



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21446.000252/2024-55

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 19/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 12/2024

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA RB PODAS - ELTON DA SILVA ROSA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADAS DE ENTULHOS NA UA DOURADOS.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **26.461.699/0001-80**, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada pelo, **Superintendente Regional**, Sr. Aguinaldo Moraes Dias, nomeado por meio da Portaria nº 279, de 6/6/2023, e, por seu **Gerente**, Edmar Almeida da Costa, da Gerência de Finanças e Administração, nomeado por meio da Portaria nº 377 de 31/07/2023, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RB PODAS - ELTON DA SILVA ROSA**, CNPJ **37.852.367/0001-43**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço Rua José Manoel Ávila da Silva nº 778, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP: 79.130-000, neste ato representada por **ELTON DA SILVA ROSA**, nomeado nos termos Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo Conab nº **21446.000252/2024-55**, referente à Dispensa de Licitação n.º 12/2024, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços especializados, **fundamentado no art. 488 e 500 do RLC**, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **prorrogação** do Contrato Administrativo Conab nº 19/2024 por mais 12 (doze) meses, bem como a atualização dos valores contratuais, em conformidade com as disposições de **reajuste** previstas no instrumento contratual.
- 1.2. O pagamento da demanda será de forma trimestral, considerando que a execução dos serviços ocorrerá em 4 (quatro) etapas, correspondendo cada pagamento à conclusão da respectiva etapa:

PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Setembro	01	6.597,66
Dezembro	01	6.597,66
Março	01	6.597,66
Junho	01	6.597,66
TOTAL	04	26.390,64

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 6.597,66** (seis mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), por etapa executada, conforme cronograma estabelecido na Cláusula Primeira, perfazendo o montante total de **R\$ 26.390,64** (vinte e seis mil trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses.
- 2.2. Os valores previstos neste Termo Aditivo já contemplam o reajuste contratual aplicável ao período prorrogado, nos termos do contrato originário. Eventuais reajustes posteriores observarão as condições e os critérios estabelecidos no instrumento contratual e na legislação vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 3.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 19/2024** e o art. 488 do RLC fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de **29/08/2026 a 29/08/2027**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

- 4.1. Fica assegurado o **reajuste** pelo índice futuro do IPCA a ser disponibilizado em setembro de 2026, porém, atualmente o índice está em 4,72 % (quatro ponto setenta e dois por cento).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2026NE000576**.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ANTINEPOTISMO

- 6.1. É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RERRATIFICAÇÃO

7.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR ALMEIDA DA COSTA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 29/06/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELTON DA SILVA ROSA, Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Moraes Dias, Superintendente Regional - Conab**, em 29/06/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53930218** e o código CRC **2488DC1C**.

Referência: Processo nº.: 21446.000252/2024-55

SEI: nº.: 53930218